

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA / AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE / 5326893-2 / 283.416.272-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00

1- 908288 188725 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 300,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511318

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 124, de 20 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO / ENFERMEIRA / 54184215-2 / 057.158.142-00

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 900,00

1- 908288 188725 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 900,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511371

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 77, de 19 de Agosto de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MURILO GONÇALVES MACHADO / ARQUITETO / 57197857-1 / 729.604.692-91

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 280,00

1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 280,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511281

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 85, de 30 de Agosto de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem

Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO / CARGO COMISSIONADO / 8400546-6 / 121.931.192-8

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 380,00

1- 908287 255196 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 380,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511293

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 108, de 23 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBSON DE SOUSA COSTA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 57194934-1 / 792.270.152-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 950,00

1- 908290 237509 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 950,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511345

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 116, de 05 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

PATRICIA SANTOS MARTINS / PSICOLOGO / 54190162 / 410.613.812-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 720,00

1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 720,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511360